

A Secretaria, ~~MEMORANDUM~~

Lei nº 424

de 23 de abril de 1975

Autoriza ao Executivo Municipal a firmar
Termo de Compromisso com a Secretaria de Esta-
do de Educação de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Minas Novas decreta:

ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o executivo municipal de Minas Novas autorizado a firmar termo de compromisso com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, com a finalidade de implantação do ensino de 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª séries do Distrito de Beme do Prado, dentro do programa de extensão de séries daquela Secretaria de Estado.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Minas Novas não poderá assumir, através do termo de compromisso autorizado no artigo anterior, outras obrigações senão construir 5 salas com uma área total de 205 m² e 3 instalações de V.C. com área de 15 m², como também equipá-las adequadamente e por responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, a manutenção do pessoal docente e técnico-administrativo.

Art. 3.º - As despesas que sobrevierem da execução de Termo de Compromisso autorizado no art. 1.º desta lei, serão cobertas com recursos de verbas destinadas ao setor de educação, constantes de dotações de orçamentos para o exercício de 1975 e 1976.

Art. 4.º - Prevagadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de Abril de 1975.
 O Prefeito Municipal ~~Edson~~ ~~Barbosa~~
 A Secretária, ~~Janabembunana~~